



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Passagens e frete de Voadeiras que serão destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para futura em prestação de serviços de Passagens e frete de Voadeiras, serão destinados ao uso no deslocamento necessário, tendo em vista a participação de funcionários do município em eventos, cursos, formações e encontros em que houverem a necessidade de prestação de serviços das passagens para o local destinado. E ainda prestar Assistência as pessoas que precisam deslocar-se do município para realização de Procedimentos ou tratamentos de saúde de acordo com a comprovação de pertencer as famílias de Baixa Renda ou em condições de Vulnerabilidade Social.

Garantindo assim a segurança dos usuários dos transportes de lancha ao atendimento necessário, desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO solicita a realização do procedimento licitatório adequado.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei nº 14.133 de 01/04/2021; INº 40 de 22/05/2021.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Estudo Técnico Preliminar;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando, em todo caso, a quantidade de cada necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PASSAGEM DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU)	UNIDADE	800
02	PASSAGEM DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL)	UNIDADE	800
03	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU) - Frete	UNIDADE	200
04	FRETE DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL) - Frete	UNIDADE	200

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) Metodologia aplicada:

A metodologia aplicada foi feita com a base de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em **R\$ 397.060,00 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
01	PASSAGEM DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU)	UND.	800	R\$ 57,33	R\$ 45.864,00
02	PASSAGEM DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL)	UND.	800	R\$ 57,33	R\$ 45.864,00
03	FRETE DE VOADEIRA (SOUZEL/VITÓRIA DO XINGU) – Frete	UND.	200	R\$ 763,33	R\$ 152.666,00
04	FRETE DE VOADEIRA (VITÓRIA DO XINGU/SOUZEL) - Frete	UND.	200	R\$ 763,33	R\$ 152.666,00
TOTAL:					R\$ 397.060,00

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando essencial os atendimentos da população, como forma de atender a rotina da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade destes serviços, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e o fornecedor.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da licitação.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da demandada.

Senador José Porfírio - PA, 05 de agosto de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal